

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: N° 028/2019

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através de este edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que a localidade denominada de **LOTEAMENTO ALTO BONITO** EM FORMATO DE REURB-S E REURB-E, ATRAVÉS DA **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este Loteamento denominado de Alto Bonito, está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes no Referido Loteamento bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto das **Matrículas n° 8.652, 8.655, 8.656, 8.657, 8.658, .8659, 8.660 e 7.943(quadra 02) 8.087, 8.088, 8.090, 9.076 e 7.944 (quadra 03)**, registradas na Comarca de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília/SC.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: O Loteamento Alto Bonito conforme **Matrículas n° 8.652, 8.655, 8.656, 8.657, 8.658, .8659, 8.660 e 7.943 (quadra 02) 8.087, 8.088, 8.090, 9.076 e 7.944 (quadra 03)**, com área total das matrículas de 8.714,52 m², registradas na Comarca de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília/SC, de **Propriedade do Sr. Antonio Carlos Cardoso dos Santos**, com as seguintes configurações:

IMÓVEL: Loteamento Alto Bonito			
PROPRIETÁRIO: Antonio Carlos Cardoso dos Santos			
CARTÓRIO: Santa Cecília - SC		CNS: 10.856-3	
MATRÍCULAS: 8.652, 8.655, 8.656, 8.657, 8.658, 8.659, 8.660 e 7.943 (Quadra 02) 8.087, 8.088, 8.089, 8.090, 9.076 e 7.944 (Quadra 03)			
ÁREA TOTAL DE LOTES: 7.819,14 m²		ÁREA TOTAL DAS MATRÍCULAS: 8.714,52 m²	
QUANTIDADE TOTAL DE LOTES: 14		QUANTIDADE TOTAL DE QUADRAS: 2	
LOCAL: Bairro Alto Bonito	MUNICÍPIO: Timbo Grande	COMARCA: Santa Cecília - SC	ESTADO: Santa Catarina - SC
ESCALA: 1/400	DATA: Julho de 2.019	DATUM: Sirgas2000/UTM	Coordenadas e Azimutes: UTM

ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

RESUMO ÁREAS DOS LOTES POR QUADRAS

QUADRA 02: _____ 4.229,10 m²

QUADRA 03: _____ 3.590,04 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES/QUADRAS: _____ 7.819,14 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.088

Áreas da Matricula: _____ 468,92 m²

Área medida/existente: _____ 425,54 m²

Diferença/Decréscimo: _____ 43,38 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.089

Áreas da Matricula: _____ 350,00 m²

Área medida/existente: _____ 416,17 m²

Diferença/Acréscimo: _____ 66,17 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.090

Áreas da Matricula: _____ 333,33 m²

Área medida/existente: _____ 325,09 m²

Diferença/Decréscimo: _____ 8,24 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 9.076

Áreas da Matrícula: _____ 333,33 m²
Área medida/existente: _____ 378,53 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 45,20 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.087

Áreas da Matrícula: _____ 450,35 m²
Área medida/existente: _____ 492,42 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 42,07 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 7.944 (Remanescente)

Áreas da Matrícula: _____ 2.702,11 m²
Área medida/existente: _____ 2.604,85 m²
Diferença/Decréscimo: _____ 97,26 m²
Área dos lotes a serem regularizados: _____ 1.552,29 m²
Área Remanescente (Medida - Lotes): _____ 1.052,56 m²

LEGENDA DE ÁREAS DAS MATRICULAS 8.658, 8.659 E 8.660

Áreas das Matrículas: _____ 1.130,00 m²
Área medida/existente: _____ 1.238,26 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 108,26 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.657

Áreas da Matrícula: _____ 400,00 m²
Área medida/existente: _____ 408,30 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 8,30 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.656

Áreas da Matrícula: _____ 426,12 m²
Área medida/existente: _____ 481,63 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 55,51 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.655

Áreas da Matrícula: _____ 473,00 m²
Área medida/existente: _____ 564,54 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 91,54 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 8.652

Áreas da Matrícula: _____ 720,00 m²
Área medida/existente: _____ 525,75 m²
Diferença/Decréscimo: _____ 194,25 m²

LEGENDA DE ÁREAS DA MATRICULA 7.943 (Remanescente)

Áreas da Matrícula: _____ 927,36 m²
Área medida/existente: _____ 1.010,62 m²
Diferença/Acréscimo: _____ 83,26 m²

Com a totalidade de Área dos Lotes a regularizar de 7.819,14 m², sendo essa uma área, com uma concentração de 14 Lotes Urbanos de mais de 14 famílias ali residindo e com uma população de 56 pessoas situado no Loteamento Alto Bonito, no Município de Timbó Grande - SC, que são atendidos pela Rua Antonio Maria Castilhos, Rua João Maria Cardoso dos Santos e a Rua Maria Mercedes Pereira que passaram ao Domínio Público Municipal de acordo com a Tabela de metragens acima citadas.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área: A área de intervenção, e atendida pelos seguintes equipamentos comunitários presentes e no município tais quais:

- A comunidade é atendida pela Escola de Educação Básica;
- Arruamentos com partes das vias;
- Energia Elétrica;
- Água potável;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos sendo realizados semanalmente pelo Município;
- Telefonia fixa pela concessionária OI/Brasil Telecom;
- Sinal de telefonia móvel OI e VIVO;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo entre outros;
- Área a ser regularizada está totalmente integrada ao perímetro urbano municipal;
- Áreas de Lazer e institucionais presentes na localidade.

Artigo 03: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Divisa e Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados no qual será alvo deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1º. da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos conforme matriculas abaixo, terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º. da Lei 13.465/2017.

- **MATRICULA N° 6.749 e 8.132, propriedade de Lavradora Racional de Madeiras S/A – Lavrama;**
- **CONFRONTANTE Nery Richter.**

Artigo 04: As impugnações cabíveis ou contrárias ou Adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Timbó Grande/SC, endereçada ao Prefeito Municipal e a comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017, artigo 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017 e §6º da Lei 13.465/2017 e decreto 9.310/2018.

Timbó Grande-SC, 26 de julho de 2019.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**



